

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO QUERO SER IPEL!

1. DA PROMOÇÃO

A promoção “**Sorteio de Bolsa de Estudos – Escola IPEL**” é uma iniciativa da **Escola IPEL**, com o objetivo de incentivar o acesso à educação de qualidade e aproximar a comunidade da instituição.

2. DO PRÊMIO

Será sorteada **01 (uma) bolsa de estudos integral (100%)**, válida por **01 (um) ano letivo**, com **material didático incluso**, conforme as condições abaixo:

- A bolsa é **pessoal e intransferível**.
 - O benefício é **válido exclusivamente para o ano letivo de 2026**.
 - Caso o sorteado já seja aluno da Escola IPEL, o prêmio será aplicado sobre a mensalidade vigente de seu curso/série, sem caráter retroativo.
 - O material didático incluso refere-se ao fornecido regularmente pela escola para o respectivo nível de ensino cursado.
-

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar **alunos atuais** da Escola IPEL e **membros da comunidade em geral**, residentes na região de atuação da instituição.

3.2. Para concorrer, o participante deverá:

a) Acessar o site www.queroseripel.com.br;

b) Preencher corretamente o formulário de inscrição com os dados solicitados;

3.3. Cada participante poderá realizar **apenas uma inscrição**.

3.4. As inscrições estarão abertas de **01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado de forma **eletrônica e aleatória** no dia **02 de fevereiro de 2026**, com transmissão **ao vivo pelo Instagram oficial da Escola IPEL (@escolaipel)**.

4.2. O nome do ganhador será divulgado imediatamente após o sorteio nas redes sociais da escola e entrará em contato com o mesmo via telefone ou e-mail informados no formulário de inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS


- A inscrição implica **aceitação total e irrestrita** deste regulamento.


REGULAMENTO DA PROMOÇÃO QUERO SER IPEL!

- O participante autoriza o uso de seu nome, imagem e depoimentos para fins de divulgação da promoção, sem ônus para a escola.
 - Caso o sorteado não manifeste interesse ou não efetive a matrícula até **10 de fevereiro de 2026**, o prêmio poderá ser transferido ao **segundo nome sorteado**, conforme registro da transmissão.
 - Esta promoção tem caráter **exclusivamente cultural e promocional**, não estando vinculada à compra de produtos ou serviços, nem sujeita à autorização prévia conforme a Lei nº 5.768/71.
-

6. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas, entre em contato com a secretaria da **Escola IPEL**

 **Escola IPEL – Quero ser IPEL**

 **Vigência:** 01/11/2025 a 31/01/2026

 **Sorteio:** 02/02/2026 – Transmissão ao vivo no Instagram @escolaipel